



Edital 05/2017 – PPGSeD/Unespar Processo de Inscrição e Seleção para Aluno Especial – 1º semestre de 2017

Requisitos

 Pode se inscrever para as vagas como Aluno Especial o candidato que tenha participado do Processo Seletivo 2017 do PPGSeD, ou que esteja regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.

Processo de inscrição e seleção

As vagas para Aluno Especial no 1º semestre de 2017 estão distribuídas conforme segue:

Código	Disciplina	Créditos	Horário	Vagas
SD203	Literatura e Outras Linguagens: relações dialógicas	04	3ª feira – 13h30 às 17h30	Até 3
SD204	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	04	3ª feira – 13h30 às 17h30	Até 3

OBS: O dia e horário da oferta das disciplinas poderão sofrer alterações, cabendo ao Aluno Especial adequar-se ao novo cronograma estabelecido.

- O candidato interessado em cursar disciplinas na condição de Aluno Especial deve realizar inscrição nos dias 13 e 14/03/2017, junto à Secretaria do PPGSeD, no horário das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h.
- No ato da inscrição, o candidato deve entregar os seguintes documentos:
 - I Ficha de inscrição preenchida (Disponível em:< http://www.fecilcam.br/ppgsed>);
 - II Cópia do Diploma de Graduação (autenticada ou acompanhada do original);
 - III Cópia do Histórico Escolar (autenticado ou acompanhado do original);
 - IV Cópia da Cédula de Identidade ou documento com foto legalmente equivalente;
 - V Cópia do CPF;
 - VI Declaração de matrícula em Programa de Pós-Graduação, quando for o caso.
- É de responsabilidade do docente da disciplina ofertada estabelecer os critérios e realizar a seleção para Aluno Especial.

Matrícula

- O resultado da seleção para Aluno Especial estará disponível na Secretaria do PPGSeD e no site http://www.fecilcam.br/ppgsed> no dia 17/03/2017.
- O Aluno Especial selecionado deve realizar sua matrícula na Secretaria do PPGSeD no dia 20/03/2017.

Observações

- O Aluno Especial pode cursar até 02 (duas) disciplinas do PPGSeD, dentre as disciplinas optativas ofertadas.
- O Aluno Especial matriculado possui as mesmas obrigações dos Alunos Regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.
- O Aluno Especial aprovado na disciplina cursada terá direito a declaração de aprovação expedida pelo PPGSeD.
- Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no PPGSeD, na condição de Aluno Especial, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, respeitado o número máximo de quatro créditos.

Campo Mourão, 09 de Março de 2017.

Marcos Clair Bovo Coordenação do PPGSeD